

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CNPJ 05.305.785/0004-77

PRORROGAÇÃO PRAZO ENTREGA DOS MATERIAS

PREGÃO ELETRÔNICO 18/043

PEDIDO AO FORNECEDOR 18/01523

G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47, com sede na Rua Henrique Schwerin 766, na Cidade de Erechim – RS, neste ato por seu representante legal DANIEL ARCARI, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO** referente ao Pregão Eletrônico supracitado pelos fatos e fundamentos a seguir:

A Requerente participou do processo licitatório em epigrafe, logrando êxito para o fornecimento dos produtos abaixo descritos:

Descrição

BOMBA SUBMERSA 3 CV TRIFASICA

Autarvio Prorrogação
08/06/2018.

Gilmor Gilberto Francisco de Assis Pscherer
Gerente de Compras Contratos e Patrimônio
CPF- 576.917.037-91
EPC-AR/EE

Ocorre que, em contato com a **empresa fornecedora**, recebeu a informação de que o produto licitado não poderá ser entregue no prazo agendado, dia **08/06/2018**.

O fornecedor comunicou a ora Requerente que os produtos solicitados **não estão disponíveis em estoque**, para **entrega imediata**, sendo necessário **aguardar a reposição em estoque** dos mesmos para finalizar o pedido de compra.

Para corroborar com o exposto, segue abaixo o e-mail do fornecedor:


11175931/0001-47
G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01
CEP 99700-000
ERECIM - RS

Bom dia Luana (Pena),

A (licitante) a Manistela nos solicitou a informação da previsão de faturamento das 2 bombas submersíveis a serem entregues no SESC do Espírito Santo.

Obtive o retorno de que nossa matriz conseguira disponibilizar os itens no estoque até 18/06, tendo ainda mais 2 a 3 dias de transporte da Dancor - RJ para Aracruz - ES. O prazo é mais estendido devido a especificidade desta bomba, não sendo ela um item normal de estoque.

Estamos a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Meu número de celular abaixo também possui whatsapp caso queiram uma comunicação on-line e mais rápida.

Alex Francisco Fiamonini
Vendas Técnicas - Região Sul
Dancor S.A. Indústria Mecânica
Tel. Cel. 55 41 3370 1010
Tel. 55 41 3370 2547
Celular 55 41 96852 0704
Email: alex.fiamonini@dancor.com.br



www.dancor.com.br

Como se pode verificar o atraso na entrega ocorre por **motivos alheios** à vontade da empresa contratada, que agindo de forma **transparente** vem informar a demora na entrega.

Desta forma, postula tempestivamente a **prorrogação do prazo de entrega, medida indispensável** para o correto cumprimento do contrato, uma vez que preza pela **qualidade, eficiência** no cumprimento de suas obrigações.

O deferimento do prazo de entrega **não causará prejuízos ao Órgão Licitante**, uma vez que é necessário, tão somente, o acréscimo de **15 (quinze) dias** para o total adimplemento, **podendo ser entregue antes do prazo solicitado.**


Importante destacar que a Requerente durante todo o procedimento age com total **boa-fé**, observando os **padrões éticos** e atendendo aos princípios administrativos, em especial, aos que regem os procedimentos licitatórios.

Diante disso, requer que seja deferido o pedido de prorrogação do prazo de entrega do produto em **15 (quinze) dias a contar de 08/06/2018.**

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Erechim, 06 de junho de 2018.


G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.

CNPJ Nº 11.175.931/0001-47
11175931/0001-47

GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA

Rua Henrique Schwann, 768 Setor 01
CEP: 99700-000
ERECHEM - RS